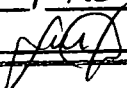
	CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA PROTOCOLO Processo N°: <u>4034/2010</u> Data: <u>29/12/2010</u> Ass.: 
--	---

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E
DEMAIS MEMBROS

OS VEREADORES ABAIXO FIRMADOS VÊM, MUI RESPEITOSAMENTE, NA
FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR A SEGUINTE:

EMENDA 421 AO PROJETO DE LEI Nº. 255/2010

Art. 1º - Fica garantido valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para o a Liga dos Blocos Carnavalescos da Serra – LSCS, com a finalidade de realizar o carnaval 2011 em Jacaraípe, através de quatro apresentações do Bloco Ratazanas de Jacarapeba.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 27 de dezembro de 2010.


BRUNO LAMAS

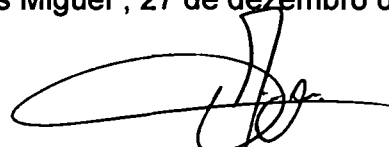
VEREADOR – PSB


RAUL CEZAR NUNES

VEREADOR – PDT


ALOISIO FERREIRA SANTANA

VEREADOR – PSDC



DORIEDSON CARDOSO

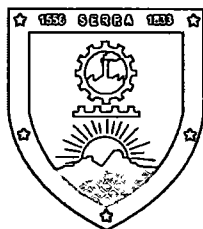
VEREADOR – PMDB


ANTONIO F. DE AQUINO

VEREADOR – PSB

LOURÉNCIA RIANI

VEREADOR – PT



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUREDİR PIMENTEL RAMOS

VEREADOR – PDT

Roberto Carlos Teles Braga
**ROBERTO CARLOS TELES
BRAGA**

VEREADOR – PT

José Marcos T. da Conceição
**JOSÉ MARCOS T. DA
CONCEIÇÃO**

VEREADOR PT do B

Jamir Malini
JAMIR MALINI
VEREADOR – PTN

ALDAIR C. XAVIER DE SOUZA

VEREADOR – PTB

ALCEIR NUNES DE ALMEIDA

VEREADOR - PT do B

NEIDIA MAURA PIMENTEL

VEREADORA - PR

Neidia Maura Pimentel

SANDRA REGINA BEZERRA

GOMES

VEREADORA – PSDC

Carlos Augusto Lorenzoni
CARLOS AUGUSTO LORENZONI

VEREADOR – PP

ERICSON TEIXEIRA DUARTE


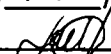
VEREADOR – PDT

David Duarte Fernando
DAVID DUARTE FERNANDO

VEREADOR – PDT

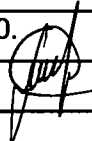
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

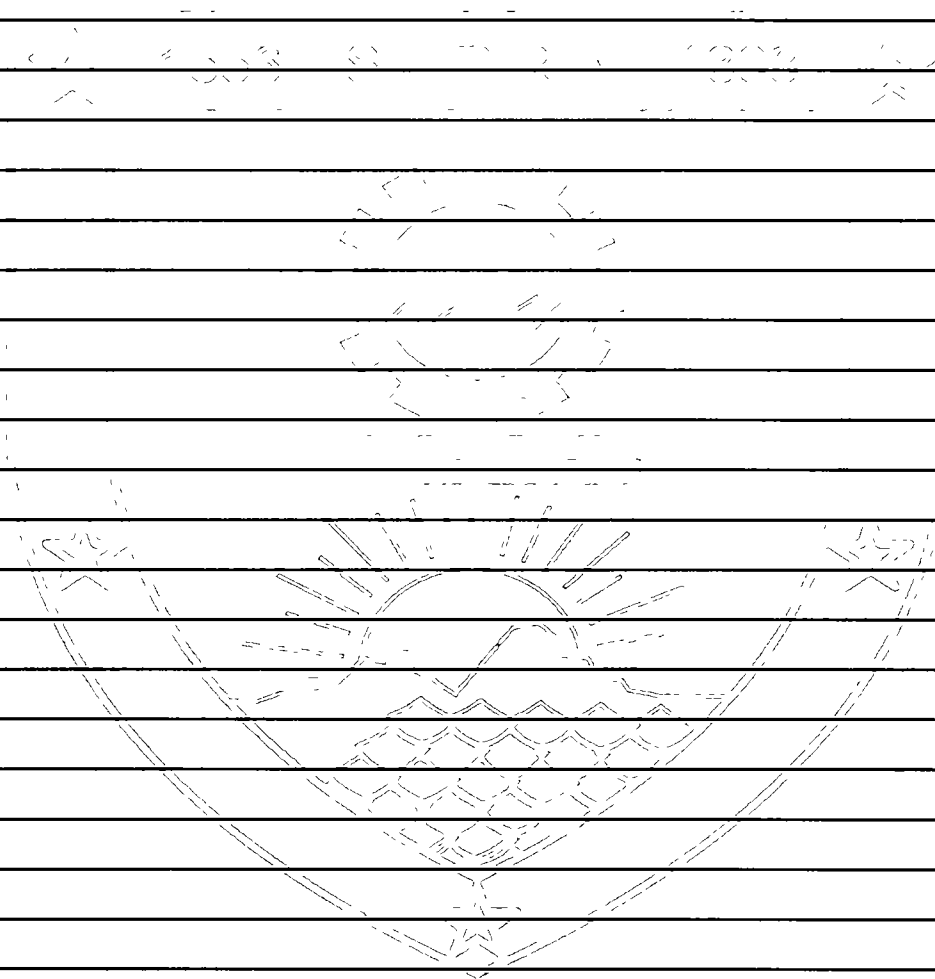
	CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO	
Processo Nº:	4034/2010
Data:	29 / 12 / 2010
Ass.:	

A Divisão Legislativa da CMS.

Em, 29/12/2010.



 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Elio Carlos Pimentel
Protocolo Geral





COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER Nº _____

PROCESSO Nº. 4034/2010 – EMENDA 42 AO PROJETO DE LEI Nº. 255/2010
– ANEXO A MENSAGEM Nº 079/2010 – Emenda parlamentar de diversos
Vereadores.

PARECER DO RELATOR

Após análise e, considerando o equilíbrio da peça orçamentária, não trazendo danos financeiros às secretarias de educação e saúde entre outras; opinamos pela aprovação da presente emenda.



BRUNO LAMAS

Presidente relator

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante interesse, acompanhamos na íntegra o parecer do relator, pela aprovação da emenda.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 29 de dezembro de 2010.

SALVADOR FRANCISCO DE OLIVEIRA

Membro

ERICSON TEIXEIRA DUARTE

Membro